



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso

Delimitação de Unidade de Execução n.º 1 (Fase 1), na U.O.P.G. 14: Fafe, Espaço Industrial de Pardelhas

Torna-se público, de acordo com n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, nas suas reuniões ordinárias de 12-09-2019 e 04-02-2021, respetivamente, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Unidade de Execução n.º 1 (Fase 1), localizada na freguesia de Fafe, Espaço Industrial de Pardelhas, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.): 14, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública e parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística de 03-12-2020.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública, bem como, o mencionado parecer técnico, na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Fafe e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 10 de março de 2021.

O Presidente do Município de Fafe,

(Raúl Cunha, Dr.)